

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 005/2013

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 024/2013

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

DATA: 26 de março de 2013.

EMENTA: Altera e da nova redação aos art. 43, 44 e 45 da Lei Municipal nº 2.681/2009 – Que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Selbach – incluindo os adicionais de insalubridade e periculosidade.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei em questão visa instituir o adicional de insalubridade e o adicional de periculosidade no Estatuto dos Servidores Municipais de Selbach-RS, excluindo a anterior possibilidade redução de carga horária prevista no referido estatuto, no caput do artigo 43.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 26 DE MARÇO DE 2013, OPINOU PELA UNANIMIDADE, E LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 024/2013

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppes.

SALA DAS COMISSÕES, 26 de março de 2013.

RUDI SEGER
PRESIDENTE

MATHEUS VICENTE HUPPES
RELATOR